



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1938/2022**

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO  
 ESPECIAL PARA ESTUDO E  
 ELABORAÇÃO DA LEI DE  
 ABAIRRAMENTO.

O Vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 37, §1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a criação de uma Comissão Especial para estudo e elaboração da Lei de Abairramento.

**JUSTIFICATIVA**

Os princípios que norteiam a presente Comissão visam diagnosticar, incentivar e promover ações para definição do abairramento, fixação de divisão, denominação e respectiva delimitação dos bairros do Município de Petrópolis.

Os objetivos estão em assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito à moradia digna e segura; ter uma divisão da cidade em Unidades de Planejamento, fixando essas premissas na futura “Lei do Abairramento”.

Através dos estudos, desenvolvidos por esta Comissão Especial, será possível ter acesso a dados e indicadores demográficos de todos os territórios de Petrópolis, sendo esta uma ferramenta de extrema importância para o diagnóstico de situações e elaboração de políticas públicas no Município.

O trabalho desta Comissão Especial será essencial para ouvir as sugestões de representantes de todas as cadeias relacionadas à moradia, à pauta das comunidades e associações de moradores, bem como arquitetos, urbanistas, engenheiros e todo o corpo técnico fundamental ao desenvolvimento dos bairros de Petrópolis.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022

**YURI MOURA**  
 Vereador